

**PORTARIA Nº 525/2023**

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **LUCIANE SCHWINGEL**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Grupo 1, Nível 6, Classe "A", *Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 03 de agosto de 2023*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-se e Publique-se**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC.**, em 03 de agosto de 2023.

**PAULO JOSÉ DEITOS**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
03/agosto/2023

**IVETE FRANCISCA FINGER**

Secretária de Administração e Finanças